

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2024/1

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES ORGANIZADOS POR MEMBRO DA FAMÍLIA NA SECRETARIA ACADÊMICA:

1º – DOCUMENTOS DO CANDIDATO

- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do FIES 2024/1–
- Certificado de reservista (Homem);
- RG ou carteira nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar);
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos (site *INSS*);
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Bolsista com assinatura e Portaria que nomeia a diretora ao cargo. Caso o candidato cursou o ensino médio em escola particular com bolsa integral. Deverá conter a 1º, 2º, 3º série do ensino médio descrita na declaração;
- Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Uma foto 3 x 4;
- Três últimos Contracheques – Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padastro, reconhecido firma da assinatura em cartório;
- Três últimos Imposto de Renda Pessoa Física;
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias;
- Registrato – [Login - Registrato \(bcb.gov.br\)](http://bcb.gov.br) ;
- CRLV dos veículos automotores, caso não tenha apresentar Certidão Negativa de Propriedade de veículo automotor retirado no site do *DETRAN*.

2º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- **CASA PRÓPRIA:** Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (**somente deverá ser entregue comprovante de Água ou Energia Elétrica**) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
- **CASA ALUGADA:** Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- **CASA CEDIDA:** Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

3º - SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4º - DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar).
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos (site *INSS*) .
- Três últimos Extrato Previdenciário – Caso for aposentado;
- Três últimos Imposto de Renda Pessoa Física;
- Três últimos Contracheques – Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias;
- Registrato – [Login - Registrato \(bcb.gov.br\)](http://Login - Registrato (bcb.gov.br) .) .
- Certidão de Casamento (casado civilmente)
- Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente);
- Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos responsáveis, exemplo: pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório

ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);

- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecida firma da assinatura em cartório).
- CRLV dos veículos automotores, caso não tenha apresentar Certidão Negativa de Propriedade de veículo automotor retirado no site do *DETRAN*

5° - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, *no caso de empregada doméstica*;
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias;
- Registrato – [Login - Registrato \(bcb.gov.br\)](http://bcb.gov.br) ;
- Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatória a ser declarada) reconhecido em Cartório;

6° - SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023), poderá ser também entregue junto com o recibo;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2023, poderá ser também entregue junto com o recibo.
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver
- Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7° - SE FOR APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias;
- Três últimos extratos previdenciários – Retirado da Previdência Social INSS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (comprovantes dos três últimos exercícios), junto com o recibo.

- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico. Caso seja Funcionário Público.

8º - SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (comprovantes dos três últimos exercícios).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (comprovantes dos três últimos exercícios).
- Extratos bancários dos últimos três meses de todas as contas bancárias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

9º COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença- CID.

10º - COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

- Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo.Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do FIES na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, Art. 18, parágrafo X.

ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO FIES 2024/1

Nome do Candidato:

E-mail:

Estado Civil:

Telefones: () () ()

Endereço:

Cidade: Estado CEP:

Curso da pré-seleção:

() Administração () Biomedicina () Direito Diurno () Direito Noturno () Enfermagem

() Fisioterapia () Medicina () Nutrição () Odontologia Diurno () Odontologia Noturno

Data: ___ / ___ / ___

*Obrigatório preenchimento de todos os dados.

Assinatura: